

3ª COPA INTERSINDICAL FECOMÉRCIO - 2023

1. REGULAMENTO GERAL

A - OBJETIVO: Regulamentar a **3º Copa Intersindical Fecomércio**, evento organizado para propiciar aos sindicatos filiados à Fecomércio-DF, momentos de integração e incentivo à prática desportiva.

B - LOCAL E DATA: Os jogos estão previstos para ocorrer no **Centro de Atividades SESC Ceilândia**, conforme tabela a ser definida e divulgada em Congresso Técnico. Essa reunião será realizada no Sesc Teatro Newton Rossi, no Sesc Ceilândia, com presença da Coordenação de Esporte e Lazer, equipe de trabalho do Sesc-DF responsável pela organização da competição e dos representantes das equipes, sendo:

23/10/2023 - Congresso Técnico, às 19h30, no Teatro Newton Rossi do C. A. Sesc Ceilândia

27/10/2023 - Abertura e início dos jogos, às 19h.

Horário dos jogos: manhã (09h, 10h, 11h), noite (19h e 20h).

C - INSCRIÇÕES: Serão feitas por e-mail <u>silenec@sescdf.com.br</u>, no período de 15/08 a 20/10/2023, por meio da Ficha de inscrição, digitada e assinada pela Presidência do respectivo Sindicato e pelo responsável pela equipe.

Devem-se respeitar as seguintes determinações:

- 1. A participação no campeonato deve ocorrer de forma voluntária, por livre e espontânea vontade de cada atleta;
 - 2. Será permitida a inscrição de apenas 01 (um) time por sindicato;
- **3.** Todos os participantes declaram estar em gozo de plena saúde quando para representarem suas equipes, mediante preenchimento e assinatura de Par-Q, anexo à Ficha de Inscrição da equipe;
- 4. As equipes deverão ser formadas por colaboradores filiados ao respectivo sindicato e, no máximo,
 50% (cinquenta por cento) dos integrantes que não sejam sindicalizados;
- 5. Cada equipe poderá inscrever, no máximo 30 (vinte) atletas, sendo relacionados em súmula, para os jogos, apenas 14 (quatorze) atletas, com um mínimo de 50% filiados ao sindicato;
 - **6.** A inclusão de jogadores:

Sesc Fecomércio Senac

• A alteração de jogadores inscritos será permitida somente para os sindicalizados, não sendo

permitida a inclusão nem a alteração de atletas não sindicalizados;

• O prazo para inscrição de novos atletas e/ou inclusão de membro da comissão técnica será

de 48 (quarenta e oito) horas antes do seu primeiro jogo de cada fase. Não será permitida a

substituição e/ou exclusão de atletas, somente inclusão, respeitando o prazo estabelecido acima e

se houver vaga na ficha de inscrição, respeitando o número máximo de 30 (vinte) inscritos, previsto

neste regulamento;

• Caso sejam comprovadas irregularidades no transcorrer dos jogos, advindas de informações

fornecidas, a equipe e os responsáveis poderão ser punidos de acordo com julgamento da CJD;

7. Será permitido inscrever o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 30 (vinte) atletas. A inclusão de

novos atletas poderá ser realizada até o final do campeonato.

D - FORMA DE DISPUTA: A forma de disputa será informada em Congresso Técnico, dia 23/10/2023,

às 19h30, no Teatro Newton Rossi do C. A. Sesc Ceilândia, e dependerá da quantidade de equipes inscritas.

E - PREMIAÇÃO: Serão distribuídos troféus e medalhas para os 03 primeiros colocados. Os atletas

premiados com a luva de ouro e o artilheiro do campeonato, receberão do Sesc-DF um pacote de excursão, com

direito a 1 (um) acompanhante, promovido pelo Turismo Social do Sesc-DF. Em caso de empate na artilharia e

luva de ouro, será considerada para desempate a melhor colocação da respectiva equipe na competição.

F - DISCIPLINA: É proibida a participação de atletas alcoolizados nos jogos. Sendo assim, não serão

autorizados a jogar pela arbitragem e nem permanecer no campo de jogo.

2. REGULAMENTO TÉCNICO:

Art. 1º - Serão obedecidas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 Society, ressalvadas

as alterações contidas no presente regulamento.

Parágrafo único: O arremesso lateral poderá ser cobrado com os pés ou com as mãos.

Art. 2º - O tempo de jogo será dividido em 02 períodos de 20 minutos.

Parágrafo único: Não terá pedido de tempo.

Art. 3º - Cartão vermelho. O atleta será retirado da partida deixando área de jogo, a equipe não poderá

recompor.

Página 2 de 6

Campeonato FECOMÉRCIO de Futebol Society 2023 Regulamento Geral e Técnico

Organização: C.A. Sesc Ceilândia



Art. 4º - Haverá tolerância de 15 minutos, apenas para o 1º jogo do dia;

Art. 5º - A contagem de pontos, para efeito de classificação, obedecerá ao seguinte:

• Vitória: 3 pontos;

• Empate: 1 ponto;

• Derrota: 0 ponto;

• Ausência: -1 ponto.

Art. 6° - Quando for necessário, o critério de desempate entre duas ou mais equipes será:

- 1) Confronto direto;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Saldo de gols;
- 4) Maior número de gols marcados;
- 5) Equipe mais disciplinada (Fair Play). Neste caso, serão considerados: para os cartões amarelos peso 1, para os cartões vermelhos peso 3 e para o WO peso 5;
 - 6) Sorteio.
 - Art. 7º Dos critérios de classificação:

Parágrafo único: Em caso de empate em jogos de caráter eliminatório (semifinal ou final), será vencedora a equipe que fizer a melhor campanha na 1^a (primeira) fase da competição.

- **Art. 8º** Os atletas que cometerem 05 (cinco) infrações individuais serão desqualificados da partida, devendo deixar o campo pela zona de substituição, e não poderão permanecer no banco de reservas, podendo ser substituídos imediatamente, a menos que ao cometer a 5ª infração, seja punido com o cartão vermelho;
- **Art. 9°** A equipe que cometer 05 (cinco) faltas coletivas por período, terá todas as infrações subsequentes cobradas com um tiro livre direto. Caso haja prorrogação em uma partida, o número de infrações coletivas individuais do 2º período não será zerado.

Parágrafo único: As faltas de jogo serão cobranças diretas, podendo ser cobrada em dois lances.

Art. 10° - Em caso de suspensão de jogo, será adotado o seguinte critério:

- a) Caso tenha transcorrido ³/₄ do tempo, 30 (trinta) minutos, o jogo será dado como encerrado;
- **b)** Caso não tenha transcorrido ¾ do tempo, o jogo será reiniciado da mesma forma que quando foi interrompido.
 - Art. 11º O número de substituição por partida é ilimitado;
- **Art. 12º** A equipe que proporcionar 01 WO (não comparecimento ao jogo), deverá *fazer justificativa* e perderá 01 ponto na tabela de classificação. A equipe que causar 02 WO's será eliminada da competição, podendo ser suspensa da edição seguinte, e todos os seus resultados serão igualados para critério de classificação;



Art. 13º - As equipes deverão estar uniformizadas com camisetas numeradas da mesma cor e calções e meiões também de cor igual. Não será permitido o uso de chuteira de travas altas (futebol de campo). Recomenda-

se a utilização de caneleiras;

Art. 14º - O técnico ou atleta punido com 02 (dois) cartões amarelos será suspenso por 1 (um) jogo. Os

cartões serão mantidos de uma fase para outra;

Art. 15° - O técnico ou atleta punido com 01 (um) cartão vermelho (expulso) será suspenso por um jogo,

em caso de expulsão por agressão será suspenso por 2 (dois) jogos, independente de encaminhamento de recurso

à Comissão Organizadora, podendo ser excluído da competição.

Parágrafo único: Todo cartão vermelho deverá ser relatado no verso da súmula, contendo o motivo da

infração.

Art. 16° - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe

independente de comunicação oficial. A participação indevida de atleta suspenso implicará a perda dos pontos à

equipe infratora;

Art. 17º - É obrigatória a apresentação de documento oficial, sendo aceito documento digital, antes do

início de cada partida. A apresentação da documentação será de responsabilidade dos representantes e atletas das

equipes inscritas;

Art. 18º - Caso ocorra participação de algum jogador em situação irregular, em qualquer um dos jogos,

serão aplicadas as seguintes punições, de acordo com julgamento da Comissão Organizadora:

a) O jogador será eliminado do Campeonato;

b) A equipe perderá os pontos do jogo em que o jogador irregular participou;

c) O responsável pelo time será eliminado do campeonato.

Art. 19º - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à

Comissão Organizadora até o primeiro dia útil seguinte ao da rodada;

Art. 20° - A inscrição e a participação no campeonato implicam na aceitação plena deste Regulamento Geral

e Técnico;

Art. 21º - Todos os casos omissos no presente Regulamento, caso ocorram, serão analisados e julgados pela

Comissão Organizadora.

Brasília - DF, 26 de julho de 2023.

Página 4 de 6

Campeonato FECOMÉRCIO de Futebol Society 2023 Regulamento Geral e Técnico

Organização: C.A. Sesc Ceilândia



FICHA DE INSCRIÇÃO

3ª COPA INTERSINDICAL FECOMÉRCIO de Futebol Society 2023			
EQUIPE:	RESPONSÁVEL:		
FONE:	E-MAIL:		

A quantidade de jogadores inscritos por equipe é de 30 atletas. PODENDO RELACIONAR PARA JOGO APENAS 14 ATLETAS, sendo todos maiores de 18 anos.

Estar em boas condições físicas e de saúde para participar do evento. Será necessário que todos preencham o Par-Q:

- Estar ciente e de acordo com a participação voluntária de cada um.
- Ter conhecimento e estar de acordo com o Regulamento Geral e Técnico do Campeonato.

Nº	NOME COMPLETO DOS ATLETAS	CPF	Nº FILIAÇÃO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				



ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO

N°	COMISSÃO TÉCNICA	FUNÇÃO	CPF	Nº FILIAÇÃO	ASSINATURA
1		TÉCNICO			
2		A. TÉCNICO			
3		MASSAGISTA			

Brasília - DF, de de 2023	
Assinatura e carimbo do Responsável pela equipe.	Assinatura e carimbo do Presidente Sindicato.